

REGULAMENTO

Campanha – “Na compra de um Frigorífico Side by Side ou 4Portas Samsung, receba de oferta um Pack Odisseias”

1. Definições

1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a denominação *“Na compra de um Frigorífico Side by Side ou 4Portas Samsung, receba de oferta um Pack Odisseias”*, que visa promover os Frigoríficos Side by Side e 4Portas Samsung, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2. “Fatura”: Documento comprovativo da compra do equipamento Samsung, no modelo referido no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessário para a participação na presente Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.3. “Insígnia Aderente”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 5.1. do presente Regulamento.

1.4. “Oferta”: A Campanha contempla a oferta de 1 (um) dos Packs Odisseias nos termos do Artigo 3.1 do presente Regulamento.

1.5. “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado um frigorífico Side by Side ou um frigorífico 4Portas Samsung num dos modelos abrangidos pela Campanha, identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados, mas cada pessoa coletiva só poderá efetuar até 1 (um) Registo na Campanha,

independentemente da quantidade de equipamentos Samsung adquiridos para efeitos da Campanha.

1.6. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para compras realizadas de 20 de junho a 31 de julho de 2022, numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento. O Registo na Campanha pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 14 de agosto de 2022.

1.7. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.8. “Registo na Campanha”: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante, que inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de ficheiro no formato indicado na página de campanhas Samsung, contendo a cópia da Fatura referente à compra do equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, até ao dia 14 de agosto de 2022. O formulário de Registo na Campanha encontra-se disponível na página de campanhas Samsung (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>). Para efeitos de participação na Campanha, a cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha). No caso de pessoas coletivas, permite-se até 1 (um) registo, independentemente do número de equipamentos adquiridos no âmbito da Campanha.

2. Participação

2.1 Para participar na Campanha e receber a Oferta, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos modelos de equipamentos abrangidos pela Campanha e identificados no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.1. do Regulamento;

b) Fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung, conforme referido no Artigo 1.5. do Regulamento, até ao dia 14 de Agosto de 2022 às 23h59 (hora de Portugal Continental).

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à Oferta correspondente, identificada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de equipamentos Samsung identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.4. do Regulamento, na compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta correspondente:

Equipamento*	Modelos	Oferta**
Frigorífico 4Portas	RF65A967FSL	Pack Odisseias "3 Dias em Família"
Frigorífico Side by Side Family Hub	RS6HA8891SL	
	RS6HA8880S9	
Frigorífico Side by Side Food ShowCase	RH69B8931S9	Pack Odisseias "3 Dias Fugas a Dois"
	RH68B8821B1	
	RH68B8521S9	
Frigorífico Side by Side	RS68A884CSL	
	RS68A8522S9	
	RS68A8822S9	

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para as lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.1 do Regulamento.

** Limitada ao stock existente.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.3. A Oferta será atribuída por cada equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do registo, desde que, por cada equipamento adquirido, exista um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura respeitante a um só equipamento, quer respeitante a um conjunto de equipamentos que tenham sido comprados no mesmo momento e estejam abrangidos pela Campanha). No caso de pessoas coletivas, permite-se até 1 (um) registo, independentemente do número de equipamentos adquiridos no âmbito da Campanha.

3.4. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que esta, eventualmente, esteja sujeita.

3.5. A Oferta não poderá ser trocada ou substituída, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.6. A Oferta está limitada ao stock existente dos equipamentos que conferem direito à Oferta disponíveis em cada Insígnia Aderente e ao stock dos equipamentos de Oferta, não sendo a mesma convertível em dinheiro.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda a não tenha recebido, ou, caso já a tenha em sua posse, terá de devolver a Oferta juntamente com o equipamento adquirido no âmbito desta Campanha, ficando os custos de devolução a seu cargo.

4. Registo na Campanha e Envio da Oferta

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 14 de agosto de 2022. Esta Campanha e, conseqüentemente, o Registo na Campanha, é apenas aplicável aos Participantes que, durante o Período da Campanha, tenham adquirido um dos modelos de equipamentos identificados no Artigo 3.1 deste Regulamento, em qualquer uma das Insígnias Aderentes.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante*;
- b) Número de identificação fiscal do Participante;
- c) Número de telemóvel;
- d) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal;
- e) Endereço de e-mail;
- f) Número da Fatura de compra;
- g) Data da Fatura de compra;
- h) Cópia da Fatura de compra;
- i) Modelo do equipamento adquirido;
- j) Número de série do equipamento adquirido.

*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa enviar a Oferta. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante o direito à Oferta, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se se verificar o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitado a cópia do documento de identificação do Participante [Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, Certidão Permanente (no caso de a compra ter sido efetuada por uma pessoa coletiva)], etc.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Depois de validada a participação, a Oferta será enviada pela Promotora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, através de CTT Expresso com aviso de receção, para a morada indicada pelo Participante no formulário de participação, a morada de entrega deverá ser obrigatoriamente sita em Portugal.

4.10. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Campanha. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas ou e-mails insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito à Oferta.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes lojas:

- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- LOJAS AUCHAN
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO. LDA.
- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- EL CORTE INGLES
- ELECTRO SCAVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HIPER REAL, LDA.
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG
- LOJAS TIEN21
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- LOJAS MEDIA MARKET
- MOVEIS FERNANDES
- RADIO BELA SOM LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.

- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR S.A.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos equipamentos abrangidos pela Campanha.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/.

6. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na Campanha, efetuar o Registo na Campanha e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do equipamento Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.4. A Promotora reserva o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em www.samsung.com/pt.

7.5. 4.2 O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário relativos à entrega da oferta. A Promotora não se responsabiliza por extravios, atrasos na entrega, danos ou quaisquer eventos imprevisíveis e inevitáveis, alheios à vontade e controlo da promotora.

7.6. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de redenção das Ofertas da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: campanhas.samsung@sac.pacsis.pt.